



PORTARIA Nº 4628, DE 03 DE MAIO DE 2024

Concede progressão à funcionária NAIR RODRIGUES PINTO DE MORAES, Agente de Serviços Auxiliares, do QPL, a partir de maio de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão à funcionária NAIR RODRIGUES PINTO DE MORAES, Agente de Serviços Auxiliares, grupo II, nível III, grau B, para grupo II, nível III, grau C, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e suas alterações, e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 1.512/2024, a partir de maio de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em três de maio de dois mil e vinte e quatro (03/05/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cg



